

**Título:** Informe Econômico

**Veículo:** Jornal Regional

**Cidade:** São Miguel do Oeste (SC)

**Data:** 17.09.2016

**Página:** 6



## Santa Catarina é destaque no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

A contabilidade do Governo do Estado de Santa Catarina foi destaque no primeiro dia do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que ocorreu de 11 a 15 de setembro, em Fortaleza, no Ceará. A diretora de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda Graziela Luiza Meinheim participou do painel "Avanços e os Desafios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em Padrões Internacionais". O Estado se adequou aos padrões internacionais dois anos antes do prazo legal, uma prática que já traz avanços para a avaliação patrimonial, a apuração de custos e a promoção da transparência pública. No painel, a diretora ressaltou as conquistas e os desafios desse processo. "Ainda há muito a ser feito, mas estamos no caminho certo e com o compromisso de continuar sendo exemplo nacional em contabilidade no setor público", destaca.



### Destaques da contabilidade estadual:

- Reconhecimento dos créditos tributários a receber e as provisões pelo regime de competência (pressuposto dos novos padrões internacionais);
- Registro do custo atribuído (valor venal) de 100% dos bens imóveis da administração direta, o que representa hoje um imobilizado sete vezes maior ao valor registrado em 2009;
- Desenvolvimento do sistema de informação de custos;
- Aprimoramento do Portal da Transparência para gerar as informações do setor público numa linguagem acessível ao cidadão.

## Entidades contábeis se reúnem para discutir reivindicações à Secretaria da Fazenda

A Contabilidade catarinense (CRCSC, Fecontesc, Sescon/SC, Sescon Grande Florianópolis e Sescon Blumenau) esteve reunida em Florianópolis no dia 2 de setembro para compilar as inúmeras sugestões recebidas de todo o Estado sobre assuntos em evidência no que se refere ao ICMS.

Os principais temas debatidos foram CEST, DeSTDA, MEI, Operação Concorrência Leal, SPED, SAT e Atendimento Presencial, dentre outros. Os encaminhamentos serão entregues à Fazenda Esta-

dual, tendo como objetivo aprimorar a relação e a parceria existente junto ao Fisco, contribuindo para a dinamização do ambiente de negócios, com geração de renda e criação de empregos.

Participaram da reunião os presidentes do Sescon SC, Eugênio Vicenzi, Sescon Blumenau Jefferson Pitz, e do Sescon Grande Florianópolis, Fernando Baldissera, o diretor de Legislação do Sescon/SC, Patrick Fontana Nandi, e o vogal da Jucesc, Luciano Kowalski, representando a Fecontesc.

## Publicada nova versão do leiaute do eSocial

O Comitê Gestor do eSocial publicou no Diário Oficial da União, a Resolução nº5/2016 que dispõe sobre a versão 2.2 do Leiaute do eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

A nova versão traz o aprimoramento de pontos impor-

tales como a adaptação aos órgãos públicos, adequação a alterações legislativas e a normas tributárias, trabalhistas e previdenciárias. Para tanto, houve amplo debate interno e externo, especialmente com empresas piloto do Sped e com entidades representativas dos diversos segmentos econômicos, re-

presentadas pelo Grupo de Trabalho Confederativo constituído para esse fim.

Assim, com o objetivo de facilitar o acompanhamento das alterações pelos desenvolvedores, acompanha a documentação, um documento detalhando todas as alterações efetuadas.

## Receita Federal atualiza regras da Escrituração Contábil Fiscal (ECF)

A Receita Federal publicou na última quarta-feira (14), no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa (IN) nº 1659, que altera a IN RFB nº 1422, de 19 de dezembro de 2013, e dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

A IN define que as pessoas

jurídicas inativas são aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.

O ato normativo define e es-

clarece que a ECF deverá ser assinada digitalmente mediante certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.